

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de Oficinas de Educação Física e Música para a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Dr. Manoel Vieira da Fonseca

1. Introdução

Este estudo técnico tem como objetivo fundamentar a necessidade da contratação de uma empresa ou profissional especializado para ministrar oficinas de Educação Física e Música na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Dr. Manoel Vieira da Fonseca. A proposta busca oferecer atividades complementares ao currículo escolar, promovendo o desenvolvimento motor, cognitivo, social e cultural dos estudantes.

A implementação dessas oficinas se justifica pela importância da Educação Física e da Música no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, contribuindo para a melhoria do rendimento escolar, socialização, disciplina e bem-estar dos alunos. Além disso, essas atividades atendem às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que reforça a necessidade da formação integral dos estudantes por meio de práticas pedagógicas diversificadas.

Dessa forma, a contratação de profissionais capacitados para essas oficinas permitirá que os alunos tenham acesso a um ensino mais dinâmico e inclusivo, garantindo a participação ativa de todos, respeitando suas individualidades e promovendo uma educação de qualidade.

2. Justificativa da Contratação

A realização de oficinas de Educação Física e Música na escola se fundamenta nos seguintes aspectos:

- **Promoção da saúde e bem-estar:** A prática de atividades físicas é essencial para o desenvolvimento motor e a prevenção de doenças relacionadas ao sedentarismo.
- **Desenvolvimento cognitivo e social:** A música estimula habilidades como criatividade, concentração, memória e disciplina, além de favorecer a expressão cultural e socialização.
- **Inclusão e diversidade:** As oficinas contribuem para a participação ativa de alunos com diferentes habilidades e perfis, promovendo um ambiente mais acolhedor e inclusivo.
- **Impacto positivo no rendimento escolar:** Estudos comprovam que a prática de atividades esportivas e artísticas melhora o desempenho acadêmico, reduzindo índices de evasão e indisciplina.
- **Atendimento às diretrizes da BNCC:** A Base Nacional Comum Curricular prevê o desenvolvimento de competências e habilidades que podem ser aprimoradas por meio da Educação Física e da Música.

3. Fundamentação Legal

A contratação dessas oficinas deve obedecer à legislação vigente, incluindo:

- Lei nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
- Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que incentiva a inserção de atividades esportivas e artísticas no ensino.
- Lei nº 13.278/2016 – Determina a obrigatoriedade do ensino de Música na educação básica.

- Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – Prevê o ensino da Educação Física e da Música como parte fundamental do desenvolvimento escolar.
- Decreto nº 9.507/2018 – Regulamenta a terceirização na Administração Pública.

4. Objetivo da Contratação

A contratação visa a realização de oficinas regulares, conduzidas por profissionais qualificados, garantindo que os alunos tenham acesso a atividades pedagógicas enriquecedoras.

- **Educação Física:** Realização de atividades esportivas e recreativas voltadas para o desenvolvimento motor e social.
- **Música:** Oficinas de iniciação musical, coral, instrumentos e apreciação artística.

Essas oficinas serão ministradas semanalmente dentro do calendário escolar, atendendo alunos da Educação Infantil .

5. Requisitos Técnicos e Qualificações

A empresa contratada ou os profissionais autônomos devem atender aos seguintes requisitos:

- **Educação Física:**
 1. Formação em Educação Física com registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
 2. Experiência comprovada na área de ensino infantil .
 3. Capacidade de desenvolver atividades inclusivas e adaptadas às necessidades dos alunos.
- **Música:**
 1. Formação e experiência comprovada em ensino musical.

2. Conhecimento de diferentes instrumentos e metodologias pedagógicas musicais.
3. Habilidade para trabalhar com crianças, promovendo a inclusão e participação.
4. Além disso, a empresa ou profissional deverá apresentar:
5. Certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas.
6. Comprovação de experiência com projetos semelhantes.
7. Proposta metodológica detalhada das oficinas.

6. Modalidade e Critério de Contratação

A contratação poderá ocorrer por meio de Pregão Eletrônico ou Tomada de Preços, seguindo os critérios de menor preço.

7. Estimativa de Custo

A estimativa de custo foi baseada em pesquisas de mercado e cotações com profissionais da área, considerando uma carga horária semanal de 08 horas para Educação Física e 08 horas para Música.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNIT./hr	VLR. TOTAL/Mês
01	CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA PARA DESENVOLVER OFICINA DE EDUCAÇÃO FÍSICA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DR MANOEL VIEIRA DA FONSECA, NAS DEPENDENCIAS DA	Unidade	01	R\$95,00	R\$3040,00

	EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO A PRÉ ESCOLA)PARA ATUAR EM DOIS TURNOS (1 MANHÃ 1 TARDE)				
02	CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DA ÁREA DE MÚSICA PARA DESENVOLVER OFICINA NA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DE ENSINO FUNDAMENTAL DR MANOEL VIEIRA DA FONSECA, NAS DEPENDÊNCIAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL (BERÇÁRIO À PRÉ-ESCOLA ATURNO DA MANHÃ E TARDE)PARA ATUAR EM DOIS TURNOS (1 MANHÃ E 1 TARDE)	Unidade	01	R\$115,00	R\$3680,00

A definição do valor final dependerá da negociação e da qualificação técnica dos profissionais contratados.

8. Impactos Esperados

Os principais impactos positivos da implementação dessas oficinas são:

- Maior engajamento dos alunos nas atividades escolares.
- Melhoria na saúde física e mental dos estudantes.
- Desenvolvimento de habilidades artísticas e culturais por meio da música.
- Redução da evasão escolar e melhora no desempenho acadêmico.
- Promoção da inclusão e valorização da diversidade no ambiente escolar.

9. Fiscalização e Controle

- A execução do contrato será acompanhada pela equipe pedagógica da escola e pela Secretaria de Educação, garantindo que os serviços sejam prestados conforme o plano de trabalho aprovado.
- Avaliação contínua da qualidade das oficinas.
- Relatórios periódicos de atividades desenvolvidas.
- Pesquisa de satisfação com alunos e professores.

10. Conclusão

A implementação das oficinas de Educação Física e Música na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Dr. Manoel Vieira da Fonseca é uma iniciativa fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos. Essas atividades complementares promovem o bem-estar físico e emocional, estimulam a criatividade e melhoram significativamente o desempenho acadêmico e social dos estudantes.

Além disso, a contratação desses serviços atende às diretrizes educacionais nacionais e proporciona um ambiente escolar mais dinâmico, inclusivo e enriquecedor. A terceirização da prestação de serviços possibilita uma gestão eficiente dos recursos públicos, garantindo qualidade e economicidade.

Dessa forma, recomenda-se a abertura do processo de contratação, assegurando que os alunos tenham acesso a um ensino mais completo, alinhado às melhores práticas pedagógicas e às exigências da educação contemporânea.

André da Rocha, 12 de março de 2025.

Silvania Gonzatto
Assistente Administrativo

Isabel Josefina Defaveri Jacques
Secretária de Educação